PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 58/2019 - RAFAEL GOFFI MOREIRA - ACRESCENTA O ARTIGO 71-A NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 5.751, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, PARA DAR PODERES AO ADVOGADO CONSTITUÍDO, DE AUTENTICAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE DOCUMENTOS NOS CASOS EM QUE ESPECÍFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 17/12/2020 Unidade de Origem Plenário

Unidade de Destino Departamento Legislativo Status Proposição aprovada

Prazo 27/12/2020

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando encaminhar Autógrafo ao Executivo.

Pindamonhangaba, 17 de dezembro de 2020.

Elisângela Azevedo da Silveira